



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 260



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

** Elotech **
16/01/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 8/2025 de 16/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2025 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO | |
| 07.019.00.000.0000.0.000. | ENSINO REGULAR | |
| 07.019.12.361.0021.6.007. | MANUT. DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO IMPOSSETO | |
| 177 - 3.3.90.32.00.00 | 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 48.000,00 |

Total Suplementação: 48.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO | |
| 07.019.00.000.0000.0.000. | ENSINO REGULAR | |
| 07.019.12.361.0021.6.007. | MANUT. DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO IMPOSSETO | |
| 170 - 3.1.90.13.00.00 | 01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 48.000,00 |

Total Redução: 48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 260



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº018/2025

DATA: 16/01/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária RAFAELA FERNANDA FANTACHOLE, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 088.232.429-24, correspondente ao período de 2022 e 2023 de 16/01/2025 a 13/05/2025.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (16/01/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 260



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Homologo e adjudico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Fornecedor: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|
| Nível de Ensino / Ano Escolar | Qtde. de Estudantes | Forma de Fornecimento (Período) | Preço Unitário (R\$) | Preço por Fornecimento (R\$) | Preço Anual (R\$) |
| Grupo 01 | 35 | Volume Anual | 418,60 | 14.651,00 | 14.651,00 |
| Grupo 02 | 43 | Volume Anual | 418,60 | 17.999,80 | 17.999,80 |
| Grupo 03 | 48 | Volumes Semestrais | 251,50 | 12.072,00 | 24.144,00 |
| Grupo 04 | 56 | Volumes Semestrais | 251,50 | 14.084,00 | 28.168,00 |
| Grupo 05 | 68 | Volumes Semestrais | 251,50 | 17.102,00 | 34.204,00 |
| TOTAL | | | | 75.908,80 | 119.166,80 |
| ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS | | | | | |
| Nível de Ensino / Ano Escolar | Qtde. de Estudantes | Forma de Fornecimento (Período) | Preço Unitário (R\$) | Preço por Fornecimento (R\$) | Preço Anual (R\$) |
| 1º Ano | 52 | Volumes Bimestrais | 135,55 | 7.048,60 | 28.194,40 |
| 2º Ano | 60 | Volumes Bimestrais | 135,55 | 8.133,00 | 32.532,00 |
| 3º Ano | 57 | Volumes Bimestrais | 135,55 | 7.726,35 | 30.905,40 |
| 4º Ano | 80 | Volumes Bimestrais | 135,55 | 10.844,00 | 43.376,00 |
| 5º Ano | 51 | Volumes Bimestrais | 135,55 | 6.913,05 | 27.652,20 |
| TOTAL | | | | 40.665,00 | 162.660,00 |

Valor Total Por Licitante em R\$:

| Vencedor(es): | Valor Total Máximo |
|---|--------------------|
| GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ: 75.104.422/0008-82 | R\$ 281.826,80 |

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 16 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL